

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA DO GOVERNO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência S/440/2017

Sua comunicação 13-02-2017

Nossa referência SAI-SRAPAP/2017/187 Nº Processo

Angra do Heroísmo

09-03-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 100/XI – FINANCIAMENTO PÚBLICO A EMPRESA PRIVADA PARA A INSTALAÇÃO DO PARQUE FOTOVOLTAICO NA ILHA TERCEIRA

EXHO. Juliali

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Mendes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A EDA – Electricidade dos Açores, garante a compra da energia elétrica, nos termos do disposto no Despacho Normativo n.º 65/2011, de 17 de agosto.

A empresa em causa não concorre com a EDA - Electricidade dos Açores, atua como um complemento que permite maximizar a substituição da energia elétrica de origem fóssil (das centrais de combustíveis da EDA) pela energia elétrica de origem renovável (solar). Isto acontecerá sempre que seja possível, ou seja, sempre que o recurso solar exista e sempre que as condições de abastecimento e a qualidade da energia o permitam.

O modelo de exploração da rede pública de eletricidade, na ilha Terceira, tem capacidade para receber energia, mas ainda não tem capacidade para armazenar.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Foi apresentado um Estudo de Integração Dinâmica da Autoria do Instituto Superior Técnico em julho de 2015, para efeitos de licenciamento da instalação elétrica.

Com os melhores cumprimentos, e cousidade

A Chefe do Gabinete

Liun Useis Chalhertens

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

819 Proc. n. s. 54.06.03

Data: 0/7 , 03 , 09 No 100 , X/